

Ex<sup>mo</sup>. Senhor  
Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Centro  
Rua Amato Lusitano – Lote 3  
6000-150 CASTELO BRANCO

**Pedido de Exclusão**

(Artigo 101º do Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de julho, na  
redação dada pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de abril)

**Identificação do Requerente**

Nome/Designação

Domicílio/Sede (avenida/rua)

Código Postal  –  Localidade

NIF/NIPC  CC/BI  Data de Validade  (dd-mm-aaaa)

Estado Civil

Telefone  Telemóvel  Fax

Endereço Eletrónico

Na qualidade de <sup>1</sup>  do prédio:

denominado

sito em

Freguesia de ,

descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº , e inscrito ou participado na  
matriz predial sob o(s) artigo(s) nº , da secção cadastral  da Freguesia de

, Concelho de

, com a área:

Total  m<sup>2</sup>; Beneficiada  m<sup>2</sup>; A excluir  m<sup>2</sup>;

Forma de aquisição do prédio:  Data da aquisição  (dd-mm-aaaa)

O prédio está inserido na área beneficiada pelo Aproveitamento Hidroagrícola de

O interessado / requerente é:  de outros prédios (rústicos, urbanos ou mistos).

---

1 Caso não seja o titular de direito do prédio juntar procuração para o efeito. Caso haja copropriedade a exclusão deve ser requerida e assinada por todos os titulares de direito, ou caso não seja possível, o requerente deve apresentar procuração específica, em como está, pelos demais titulares, autorizado a requerer a exclusão.

### Objeto do pedido

Vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>, ao abrigo do Artigo 101º do Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 86/2002, de 6 de abril, a exclusão da área de  m<sup>2</sup> do prédio / parcela do prédio beneficiado acima identificado, para efeitos de (descrição e justificação sumária da pretensão):

Pede deferimento,

Assinatura <sup>2</sup> \_\_\_\_\_

,  de  de

**Junta:** Documentos constantes da [lista anexa](#).

---

<sup>2</sup> Se não for o próprio mas procurador, deve enviar documento legal de procuração.

## LISTA DE DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO

1. Requerimento do interessado, titular de direito ou outro com documento legal de procuração, dirigido ao Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
2. Certidão de todas as descrições e inscrições do prédio, em vigor, da Conservatória do Registo Predial e Certidão de teor matricial, as quais fazem prova do teor das declarações prestadas no requerimento;
3. Certidão Negativa, certificando que o prédio ou parcela do prédio, cuja exclusão é requerida, já foi desafetado da RAN, a emitir pela Direção Regional de Agricultura e Pescas territorialmente competente, ou deliberação da ERRANC sobre o uso pretendido, se compatível com a manutenção do prédio ou parcela do prédio na RAN;
4. Extrato da Planta de Ordenamento do PDM com a localização do prédio, autenticada pela Câmara Municipal;
5. Extrato da Planta do Perímetro Urbano com a delimitação do prédio, autenticada pela Câmara Municipal;
6. Extrato da Planta de Condicionantes (RAN e Aproveitamentos Hidroagrícolas), do PDM com a localização do prédio, autenticada pela Câmara Municipal;
7. Planta de implantação da pretensão sobre levantamento topográfico georeferenciado do prédio, com implantação das infraestruturas do aproveitamento hidroagrícola e indicação das áreas a excluir (também em formato shape.file);
8. Quaisquer outros elementos que julgue conveniente para melhor apreciação do processo, como por exemplo, memória descritiva da pretensão e fotografias do terreno.